

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 100

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

### OFICIAL ADMINISTRATIVO

| INSC. | NOME                             | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|----------------------------------|-----------|---------------|
| 55637 | SILVANA IRACEMA FILGUEIRAS       | 183573705 | 136º          |
| 54255 | NOEMIA PEREIRA DE OLIVEIRA SACHI | 346359302 | 137º          |

### VIGIA

| INSC. | NOME                             | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|----------------------------------|-----------|---------------|
| 54120 | FRANCISCO GABRIEL DINIZ DE SOUZA | 36449114  | 253º          |
| 50297 | EDIVALDO CABRAL DE SOUZA         | 300979800 | 254º          |
| 52172 | ARIANA FERNANDES DA SILVA        | 433568689 | 255º          |
| 56675 | ANDERSON ALCANTARA DA SILVA      | 426176650 | 256º          |
| 50025 | RONALDO PEREIRA LOPES            | 238208497 | 257º          |
| 57263 | JOSE MARIA DE OLIVEIRA           | 239212472 | 258º          |
| 54607 | LEIDE ALVES MOREIRA              | 321751474 | 259º          |
| 50076 | RODRIGO RAMOS NOGUEIRA           | 340603446 | 260º          |
| 50092 | CLAUDEMIR MOURA LEAL             | 383134572 | 261º          |
| 54219 | ANTONIO ARLINDO DA ROCHA         | 295174171 | 262º          |
| 56452 | JOSUEL FRANCISCO DA SILVA        | 538583162 | 263º          |

Carapicuíba, 14 de setembro de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal